

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202503/1178

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Coesão Territorial

Organismo: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Divisão de Informação e Relações Públicas

As competências genéricas dos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau estão previstas no n.º 2 do artigo 8.º e no anexo II do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, abrangendo o cargo a prover o exercício das competências previstas no n.º 3 do artigo 9.º da Deliberação n.º 817/2024, de 25 de junho, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 121.

Área de Actuação:

Remuneração: 3452,69

Suplemento Mensal: 376.66 EUR

Conteúdo Funcional: O conteúdo funcional do cargo a prover consta do n.º 3 do artigo 9.º da Deliberação n.º 817/2024, de 25 de junho.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Preferencialmente em Design de Comunicação, Ciências da Comunicação, Marketing, Gestão e Adm. Pública.

Os requisitos formais de provimento e do perfil exigido, em conformidade com o disposto no artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, são:

a) Ter prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

b) Possuir licenciatura;

c) Ser dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

d) Ter quatro (4) anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Perfil: No âmbito da área específica das funções a desempenhar, deverá valorizar-se:

a) Experiência e formação profissionais na área funcional do cargo a prover;

b) Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados;

c) Habilitação académica (Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento) em área adequada ao exercício das funções;

d) Conhecimento e experiência na área da comunicação, informação e relações públicas;

e) Domínio da legislação e orientações legais produzidas na área de atuação;

f) Capacidade de liderança e gestão de pessoas;

g) Capacidade de orientação para a inovação e a mudança;

h) Capacidade de negociação e persuasão.

Avaliação curricular e entrevista pública, todos valorados numa escala de 0 a 20 valores.

A avaliação curricular, cuja ponderação final é de 40%, destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente para o qual o procedimento foi aberto, com base na análise da qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância, designadamente, as habilitações, sobretudo profissionais, o percurso profissional, o tipo de funções exercidas, a relevância da experiência adquirida e da formação profissional realizada, considerando os seguintes fatores: Habilitação Académica (HAB), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP).

Métodos de Seleção a Utilizar:

A entrevista pública de seleção, cuja ponderação final é de 60%, tem o objetivo de avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil e exigência da função a desempenhar, sendo objeto de apreciação, designadamente, os conhecimentos profissionais, o sentido crítico, a orientação para a inovação, a motivação, a expressão e fluência verbais e a capacidade de liderança.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, sendo a mesma disponibilizada na página eletrónica da CCDR Algarve I.P., e facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Os candidatos que, através da documentação de candidatura apresentada, demonstrem possuir os requisitos formais de provimento, serão convocados para a realização da entrevista pública de seleção, com a antecedência de, pelo menos, cinco dias relativamente à data de realização da entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento, designadamente, a não comparência dos candidatos na data, hora e local indicados.

Presidente:

Dra. Elsa Maria Simas Cordeiro, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR Algarve, I.P., que preside;

Vogais efetivos:

Composição do Júri: 1.ª - Dra. Maria Manuela Lourenço Vairinhos Marinho, Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas do I.E.F.P I.P.;
2.ª - Prof. Doutor André Tavares Rodrigues, Professor Auxiliar e Codiretor do Departamento de Psicologia e Ciências do Desporto do Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes – ISMAT.

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|---|-----------|---------------------------|------------|---------------|----------|----------|
| Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P. | 1 | Praça da Liberdade, n.º 2 | Faro | 8000164 FARO | Faro | Faro |

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: DRE - Aviso (extrato) n.º 8431/2025/2, de 31/03/2025 e Jornal Nacional CM, de 01/04/2025

Apresentação de Candidaturas

Local: CCDR Algarve I.P., Praça da Liberdade, N.º 2, 8000-164 Faro, Portugal

Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser formalizada no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do detalhe da oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo da CCDR Algarve I.P./ Presidente do Júri, que deverá seguir o modelo aprovado em anexo à Ata n.º 1 e ser entregue em mão, nas instalações da CCDR Algarve I.P., em envelope fechado, ou remetido por correio registado, com a indicação do N.º de Oferta da BEP, e do cargo de direção intermédia a que se candidata.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como a referência ao N.º de Oferta da BEP e ao Diário da República em que foi publicado o respetivo aviso;
- b) Identificação completa do candidato – nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de cidadão, número de identificação fiscal, morada de residência (morada completa), telefone de contacto e endereço eletrónico para o qual deverá ser enviada qualquer comunicação relativa ao procedimento;
- c) Habilitações literárias;
- d) Carreira e categoria detidas, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, organismo onde exerce funções e natureza do vínculo à Administração Pública.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae, detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deverá constar, designadamente: a experiência profissional em cargos de direção intermédia, a experiência profissional enquanto técnico superior na Administração Pública e a experiência profissional noutras funções enquanto licenciado, com discriminação das funções/atividades exercidas e o tempo de duração correspondente; a formação profissional relevante para o cargo, devidamente comprovada, com fotocópia dos respetivos certificados ou documento equivalente;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações (licenciatura e qualquer outro grau académico);
- c) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, a comprovar a posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, bem como o serviço a que pertence, natureza do vínculo que detém e antiguidade na carreira;
- d) Comprovativo do exercício de funções de dirigente ou chefia e respetiva duração, emitido pelo serviço de origem ou responsável pelo exercício de funções, se for o caso.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A prestação de falsas declarações, dados ou informações, implica a exclusão imediata do procedimento.

Contacto: 289895200 (Divisão de Recursos Humanos e Formação)

Data de Publicação 2025-04-02

Data Limite: 2025-04-16

Observações Gerais: Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por correio eletrónico, não havendo lugar a audiência dos interessados, decorrente do procedimento concursal ser urgente e de interesse público, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Todas as notificações a que houver lugar serão efetuadas por correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.